

=====ACTA N.º18/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DO ANO DE 2005: -----

-----Aos Três dias do mês de Agosto do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes os senhores VEREADORES CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX<sup>MO</sup>. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1. - Acta: -----

-----Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 20 de Julho de 2005. -----

-----2. - Balancete da Tesouraria: -----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 147.030,58 euros (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TRINTA EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), sendo 58.434,07 euros (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SETE CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----Antes de iniciada a ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente Melancia Cachado informou os restantes membros que o Senhor Presidente se encontrava de férias até ao dia 12 de Agosto, assumindo assim a condução dos trabalhos. Colocou depois à consideração a possibilidade de a próxima reunião do executivo se realizar em 7 de Setembro, tendo em atenção que os restantes membros provavelmente gozarão os seus períodos de férias também neste mês de Agosto. Os Senhores Vereadores Victor Guia e

Mário Rodrigues informaram que se encontram disponíveis para reunir em 17 de Agosto, tendo ficado acordado que, sendo necessário, se realizará essa reunião. Caso as matérias a apreciar possam aguardar até Setembro, sem qualquer prejuízo para os interessados, os Senhores Vereadores serão informados desse facto e a próxima reunião agendada para 7 de Setembro.-----

-----**3. – Correspondência**-----

-----**3.1- Futebol Clube Goleganense.** -----

-----**3.1.1 – Solicitam reparação de viaturas nas oficinas municipais.** -----

-----Tendo em atenção as necessidades apresentadas e a prática da autarquia face a anteriores pedidos, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, deferir a pretensão.-----

-----**3.2- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã**-----

-----**3.2.1 – Solicitam materiais para construção de lavandaria e anexo.** -----

-----O Senhor Vice – Presidente identificou a localização da construção e acentuou a sua necessidade no âmbito do processo de melhoramento das condições do quartel, tendo a Câmara deliberado, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, deferir o pedido da Associação Humanitária.-----

-----**3.3- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã.** -----

-----**3.3.1- Solicitam apoio para aquisição de barco.** -----

-----O Senhor Vice-Presidente aludiu ao enquadramento das necessidades operativas que, quer no âmbito da corporação de bombeiros quer no da protecção civil, se visam satisfazer com a aquisição do barco, referindo que a utilização do barco será regerá nos mesmos termos que outros equipamentos afectos à protecção civil.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que a aquisição do barco constitui, de facto, uma necessidade para os bombeiros e protecção civil, considerando, no entanto, que se deve estabelecer um protocolo de utilização desse equipamento em que fique ressalvada a possibilidade de a instituição Câmara Municipal poder utilizar esse equipamento quando necessário, sem necessidade de accionar a cadeia de comando da corporação ou da protecção civil.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues concordou com a observação do Senhor Vereador Victor Guia e também considerou que se deveriam protocolar os termos de utilização ressaltando essa prerrogativa de utilização por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vice-Presidente concordou, acentuando que todos os equipamentos afectos à protecção civil são propriedade da Câmara Municipal, tal como este barco será, pelo que não existe qualquer problema com a subscrição do protocolo proposto.-----

-----Face aos orçamentos apresentados e à indicação de compra dada pela Associação Humanitária, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, adquirir a embarcação referenciada no orçamento de menor valor, entre os três apresentados pela Associação, no valor de 4.176,00 euros, IVA incluído.-----

-----**3.4- Futebol Clube Goleganense**-----

-----**3.4.1- Pedido de atribuição de subsídio extraordinário.** -----

-----Face aos motivos apresentados e ao que tem sido prática em anos anteriores, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 2500 euros.-----

-----**3.5- Azinhaga Atlético Clube.** -----

-----**3.5.1- Pedido de subsídio para inscrição no Distrital de Futsal.** -----

-----Face aos motivos apresentados, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 1500 euros.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia ausentou-se aquando da votação, uma vez que pertence aos corpos sociais do Clube, tendo retornado imediatamente após a sua realização.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu, ainda, que as restantes solicitações constantes no pedido, designadamente transportes e disponibilização dos pavilhões de Golegã e Azinhaga, serão tratadas posteriormente pelos serviços respectivos, tendo em atenção as demais necessidades e programações conjuntas com outras colectividades.-----

----- **4. – Divisão de Administração e Finanças.** -----

-----**4.1- Helena Maria Marques Marçalo.** -----

-----**4.1.1- Pedido de anulação de factura relativo ao consumo de água.** -----

-----Foi presente carta da requerente, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que a Senhora é, nos termos do regulamento de abastecimento de água, responsável pelos consumos registados, não obstante a eventual existência de fugas ou roturas nas canalizações e/ou equipamentos.-----

-----Sobre esta matéria, o Chefe da Divisão de Administração e Finanças referiu que nos termos do Regulamento Municipal de Abastecimento - artigo 23º - cabe ao consumidor responder por todos os gastos de água em fugas ou perdas nas canalizações. O mesmo Regulamento - artigo 35º - prevê apenas que quando forem detectadas anomalias no volume de água medido por um contador, a Câmara possa corrigir as contagens efectuadas, tomando como base de correcção a percentagem de erro verificada no controlo metrológico. Objectivamente, caso a presente situação se enquadre na previsão da norma referida, poderá proceder-se à rectificação da factura de consumo, desde que respeitante a anomalias no contador. Considerando o carácter absolutamente excepcional do consumo efectivamente registado, será provável a existência de falha no equipamento, que se encontra a ser vistoriado pelos serviços. -----

-----Face ao exposto, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, caso os serviços atestem anomalia no equipamento de medição, rectificar a medição e imputar à requerente o valor de consumo que resultar das disposições regulamentares aplicáveis -----

-----**4.2- Tânia de Lurdes Rodrigo Conceição.** -----

-----**4.2.1- Desistência da loja nº7 do Mercado.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**5. – Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente**-----

-----**5.1- Empreitada da Biblioteca Municipal da Golegã**-----

-----**5.1.1- Rectificação do pedido de prorrogação de prazo.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu os motivos do lapso verificado relativamente ao pedido anterior,

tendo a Câmara deliberado, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada por um período de 60 dias.-----

**-----5.2 – Projectos despachados ao abrigo de competências delegadas-----**

**-----5.2.1 – Projectos de arquitectura -----**

**-----5.2.1.1-** Almeidas Construção, Lda. (processo 42/04); Almeidas Construção, Lda. (processo 43/04); Maria Emília Tavares Cruz Veiga e Vasconcelos (processo 44/05); Joaquim Alberto Tavares Teixeira (processo 46/05). A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----5.2.2 – Projectos de especialidades-----**

**-----5.2.2.1 –** Fernando Godinho da Cruz (processo 39/05); Sandra Maria Oliveira da Cruz (processo 76/04); Gabiurbe (processo 76/04). A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----6 – Fora da ordem de trabalhos-----**

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

**-----6.1. Empreitada de construção do Edifício da Biblioteca Municipal da Golegã. Trabalhos a mais.-----**

-----Foi presente informação do Responsável Técnico pela Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, contendo a proposta de trabalhos a mais da empresa Fragoso & Filhos, no valor de 48.650,01 euros, e prestados esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente. A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, autorizar a sua realização daqueles trabalhos pela empresa adjudicatária, no montante referenciado na proposta apresentada-----

**-----6.2. Exposição de José Manuel do Rosário.-----**

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu ter estudado o processo que lhe foi entregue sobre esta matéria, considerando ter tido dificuldades em entender alguns documentos, designadamente mapas, pela má qualidade de algumas cópias e fotografias difíceis de visualizar. Em seu entender, os Vereadores e Técnicos do Município deveriam efectuar uma passagem pelos diversos locais referenciados na exposição,

a fim de confrontar as localizações físicas com as alegações do Senhor José Manuel do Rosário, por forma a ter uma percepção real desta questão. Não obstante, fica com a sensação que José Manuel do Rosário e signatários têm razão naquilo que perguntam, porquanto ele próprio também crê que, de facto, faltam sumidouros, pese embora as alterações de projecto na execução da obra. Assim, entende que esta matéria não deve sequer ser remetida à Assembleia Municipal, como foi referido na reunião anterior porque a Câmara iria sair, provavelmente, chamuscada com a situação. A sua posição é a de que a Câmara deve parar por completo com quaisquer diligências que arrastem esta situação-----

-----O Senhor Vice-Presidente lembrou que todas as justificações foram dadas aos interessados e que as faltas de sumidouros assinaladas foram justificadas às entidades competentes e ao Senhor José Manuel do Rosário. Quanto a si, nada mais há a dizer sobre este processo.-----

### -----6.3. Colocação de Sinais-----

-----O Senhor Vereador Francisco Alcobia questionou a necessidade de se pagarem horas extraordinárias a um funcionário da Câmara para colocar um sinal de trânsito, sendo que posteriormente ainda tem que o tirar do sítio onde estava para colocar noutra. Disse estar a referir-se a um sinal no Largo Imaculada Conceição e considerou que tal situação não fica bem à autarquia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o funcionário em referência fez o trabalho fora do período normal de trabalho porque tem outras incumbências para realizar durante o dia. Disse ainda que o Senhor Vereador Alcobia viu o trabalho relacionado com um sinal mas que há largas dezenas de sinais na Golegã com intervenção daquele funcionário. Ainda referiu que a mudança de localização não tem qualquer relevo uma vez que se deveu a um simples erro de marcação. O funcionário municipal marcou um determinado sítio que o Senhor Presidente alterou posteriormente, porque considerou mais adequado tendo em atenção a importância do Largo e a proximidade de um Monumento Nacional.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Alcobia referiu então que deveriam ter colocado um tubo inteiro novo e não soldar o existente.-----

### -----6.4. Sinal contendo proibição de entrada de cães no Equuspolis.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Alcobia referiu que o sinal de proibição de entrada de cães deveria estar junto do sinal de proibição de entrada de cavalos e não apenas no parque infantil. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que já foram adquiridos sinais para colocação nesses locais, tendo o Senhor Vereador Francisco Alcobia questionado porque é que só os vão colocar agora, se não será apenas por causa do acidente que aí ocorreu recentemente. Referiu ainda ter sido informado pelo Senhor Veterinário Municipal que este já havia comunicado ao Senhor Presidente por três vezes que tal proibição deveria encontrar-se no Equuspolis. Mencionou ainda a grande quantidade de dejectos de cão que é possível identificar no espaço relvado, que é um local onde brincam muitas crianças. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu ao Senhor Vereador Francisco Alcobia que as suas observações evidenciavam desconhecimento sobre as competências nesta matéria, uma vez que o licenciamento dos cães é competência da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal. Como tal, o Senhor Presidente actuou, e bem, após ter conhecimento da ocorrência de uma agressão a uma munícipe, publicando imediatamente o edital nº44/2005, em que se proíbe a circulação ou permanência de cães perigosos e potencialmente perigosos em quaisquer espaços ou equipamentos públicos municipais. Como alguns donos de animais com estas características não cumprem as determinações legais, sobretudo no que diz respeito à utilização de açaimes, o Senhor Presidente considerou que, pela sua parte, deveria pura e simplesmente proibir a sua circulação ou permanência nos locais públicos, ainda que açaimados e à trela.-----

-----O Vereador Mário Rodrigues acrescentou que, em seu entender, deveriam realizar-se, em conjunto com a GNR, acções de fiscalização e sensibilização nos locais mais problemáticos da Vila, por forma a evitar não só acidentes como a alterar comportamentos no que diz respeito aos dejectos dos animais.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que essas acções são louváveis mas que na prática resultam pouco, uma vez que muitas vezes as forças de segurança ainda ficam mal colocadas perante os cidadãos que não estão para acatar determinadas posturas.-----

-----**6.5- Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**6.5.1 – Solicitam reparação de viaturas nas oficinas municipais.**-----

-----Tendo em atenção as necessidades apresentadas e a prática da autarquia face a anteriores pedidos, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, deferir a pretensão.-----

-----**7- Aprovação de Parte da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes aos pontos 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1, 4.1.1, 5.1.1, 6.1 e 6.5.-----

-----**8 -Encerramento:**-----

-----Quando eram 18.30 horas, o EXMO. VICE-PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino.-----